



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para **aquisição de peças e serviço de manutenção de roçadeiras**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 02/06/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** .
Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 266/2025

1. DO OBJETO

Aquisição de **serviço e peças para manutenção de roçadeira FS 06 e FS 07** visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito do Município de Pinheiro Machado/RS.

Serviço E Peças Para Manutenção De Roçadeira FS 06 e FS 07					
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	04	Un	Rolamento de esferas 6201	61,74	246,96
02	02	Un	Retentor 12x32x7 220	15,44	30,88
03	02	Un	Retentor 12 x20x5 34/220	15,44	30,88
04	01	Un	Cilindro com pistão 38mm FS220	348,39	348,39
05	02	Un	Silenciador FS220	74,97	149,94
06	02	Un	Carburador FS160/220/290	227,12	454,24
07	02	Un	Kit de Juntas FS220	9,50	19,00
08	01	Un	Polia FS220	21,28	21,28
09	01	Un	Peça de engate FS220	6,62	6,62
10	01	Un	Arruela 9,65x13x5 FS 220/034	6,62	6,62
11	01	Un	Grampo Elástico simples 170/250/220	3,86	3,86
12	01	Un	Cordão Arranque 3x800	5,79	5,79
13	01	Un	Tambor Bem. FS220	150,00	150,00
14	01	Un	Cilindro com pistão 40mm FS 290	454,23	454,23
15	01	Serv	R. Reparo completo FS160/220/290	180,00	180,00
Valor total				R\$2.108,69	

2. DA JUSTIFICATIVA

A manutenção das roçadeiras para a limpeza da cidade de Pinheiro Machado é essencial para garantir a qualidade do espaço urbano e promover o bem-estar da população. A seguir, apresentamos as principais razões para a realização dessa manutenção:

Preservação da Saúde Pública: A vegetação descontrolada pode gerar focos de proliferação de insetos como mosquitos e roedores, que são vetores de doenças. A roçagem regular impede o acúmulo de mato alto e vegetação invasora, reduzindo os riscos à saúde da população.

Melhoria da Qualidade Estética e Ambiental: A manutenção periódica das áreas públicas contribui para uma cidade mais limpa e visualmente agradável. A roçada de praças, ruas e áreas de lazer proporciona um ambiente mais bonito, valorizando o patrimônio público e promovendo o turismo local.

Segurança e Mobilidade Urbana: A vegetação excessiva nas calçadas e em locais de tráfego pode obstruir a passagem de pedestres e veículos, criando riscos de acidentes. A roçada regular mantém as vias públicas acessíveis e seguras, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Prevenção de Incêndios: A vegetação densa e seca pode ser um grande risco durante os períodos de calor, contribuindo para o aumento da probabilidade de incêndios urbanos. A roçagem periódica reduz a quantidade de material combustível nas áreas públicas, diminuindo a ameaça de incêndios.



3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção das roçadeiras no prazo de até 7 (sete) dias.

3.2 A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito será responsável pelo recebimento dos serviços, a qual avaliará, por meio do seu mecânico a qualidade dos serviços executados.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de

4.3. Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das peças e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da aquisição será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501**– Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Código Reduzido: **4519** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.25.00.00** Material para manutenção de bens móveis

7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

7.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

7.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

- 7.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 7.6. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.8. Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos (Anexo IV).

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.
- 8.2. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.
- 8.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 27 de Maio de 2025.

Ancelmo Ortiz da Silva

Secretário de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

ANEXO II –

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **0266/2025** - Processo Administrativo nº **266/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de peças e serviço de manutenção de roçadeiras:**

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Rolamento de esferas 6201	Un	04	R\$	R\$
02	Retentor 12x32x7 220	Un	02	R\$	R\$
03	Retentor 12 x20x5 34/220	Un	02	R\$	R\$
04	Cilindro com pistão 38mm FS220	Un	01	R\$	R\$
05	Silenciador FS220	Un	02	R\$	R\$
06	Carburador FS160/220/290	Un	02	R\$	R\$
07	Kit de Juntas FS220	Un	02	R\$	R\$
08	Polia FS220	Un	01	R\$	R\$
09	Peça de engate FS220	Un	01	R\$	R\$
10	Arruela 9,65x13x5 FS 220/034	Un	01	R\$	R\$
11	Grampo Elástico simples 170/250/220	Un	01	R\$	R\$
12	Cordão Arranque 3x800	Un	01	R\$	R\$
13	Tambor Bem. FS220	Un	01	R\$	R\$
14	Cilindro com pistão 40mm FS 290	Un	01	R\$	R\$
15	R. Reparo completo FS160/220/290	Serv	01	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340452-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.